



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 08/2022

Itajaí - SC, 24 de fevereiro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 21 de fevereiro de 2022 na sede da 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o Sd BM Mtcl 384718-7 EDSON LUIZ WAGNER. (conforme Nota 164-22-DP: Movimentação sem ônus.)

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS

Do 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDOÇA LIMA JÚNIOR da 5ª/7ºBBM, pelo período de 01/03/2022 á 30/03/2022, passa a responder pela sargenteação da 1ª/7ºBBM e 5ª/7ºBBM – Itajaí, em razão do afastamento do titular, 1º Sgt BM Mtcl 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

TRANSCRIÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO Nr 0119.7/2022

Manifesta aplauso ao Bombeiro Militar Soldado BM Matrícula 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM do município de Itajaí, pelo ato de bravura ao atuar nas buscas por desaparecidos na cidade de Petrópolis no Rio de Janeiro.

A signatária com base no Art 196 do regimento interno desse poder, e considerando:

No dia 15 de fevereiro de 2022, um temporal devastou a cidade de Metrôpoles, região serrana do Rio de Janeiro, a chuva intensa causou desabamentos, alagamentos e o soterramento de moradias e habitantes. Até o dia 22 de fevereiro foram registrados 183 (cento e oitenta e três) óbitos e 85 (oitenta e cinco) desaparecimentos,

Nove militares do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina embarcaram na manhã do último sábado (19), em Florianópolis rumo a Petrópolis (RJ) para auxiliar nas buscas por desaparecidos na catástrofe ocorrida na última semana naquela cidade. Os bombeiros partiram em dois aviões do Batalhão de Operações Aéreas e o primeiro grupo já está no estado fluminense, em deslocamento para Petrópolis.

A equipe é composta por militares de Xanxerê, Blumenau, Curitiba, Itajaí, Canoinhas, Lages e Florianópolis. Todos possuem o Curso de Bombeiros Cinotécnicos, estão aptos para busca, salvamento e resgate com cães. Os binômios, como são chamadas as duplas de bombeiro militar e cão de busca, são certificados para esse tipo de atuação.

Diante do acima exposto, não poderia deixar de prestar tão merecida homenagem a este Bombeiro Militar que está atuando nas buscas por desaparecidos na cidade de Petrópolis, que mesmo diante do perigo real e eminente, realiza este ato heroico e de bravura.

Requer o encaminhamento de moção de aplauso, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA PAULINHA, VEM MANIFESTAR APLAUSOS AO BOMBEIRO MILITAR SOLDADO BM MATRÍCULA 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PELO ATO DE BRAVURA AO ATUAR NAS BUSCAS POR DESAPARECIDOS NA CIDADE DE PETRÓPOLIS NO RIO DE JANEIRO.”

ATENCIOSAMENTE,

DEPUTADO MOACIR SOPALSA - PRESIDENTE.

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração;

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, apresentou atestado médico, o qual prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 14 de fevereiro de 2022, de acordo com parecer do Dr Rafael B. De Souza CRM SC 13445. Homologado conforme Portaria Nr 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM CLEMENTE STAHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo a 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 18 de fevereiro de 2022.

1. publique-se
2. registre-se

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 593-22-7°BBM do 3° Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 18 fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7°BBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício N° 71-22-7°BBM, do 1° Sgt BM Mtcl 920475-0 MARCELO CESAR GAMA, do 1º/2ª/7°BBM -Navegantes, o qual solicita o gozo de 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 05 de março de 2022 referente ao 2º mês do 5º período, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7°BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 586-22-7°BBM, do Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER 3º/3ª/7°BBM – Araquari, o qual solicita concessão de 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 07 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 599-22-7°BBM do Cb BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK do 2º/4º/3ª/7°BBM – Garuva, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 18 fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 598-22-7°BBM do Sd BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 20 fevereiro de 2022, sendo das 8:00 às 13:00, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN do 4º/3ª/7° BBM – Itapoá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia

23 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Processo SGPe 2308/2022 da Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, a qual solicita autorização para cumprir expediente de militar estudante, dou o seguinte despacho:

1. indefiro por não atender os requisitos;
2. cientifique-se a militar;
3. publique-se;
4. archive-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Sd BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 19 de fevereiro de 2022, devido ao nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento 104778 01 55 2022 1 00036 123 0013204 34.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7º BBM

VISITA MÉDICA

Compareceu a formação sanitária da 5ªRPM no dia 15 de fevereiro de 2022, o Sd BM Mtcl 931884-4 Mário Peretto SALERNO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, obtendo o seguinte parecer médico: ‘Inspeção de saúde para verificação de capacidade laboral. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 05 fevereiro 2022’. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, CRM 14.699.

Compareceu à formação sanitária da 5ª RPM, no dia 18 de fevereiro de 2022, o Sd BM Mtcl 931836-4 ANDRÉ DA SILVA MATTOS do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para realização de TAF. Apto para realização do TAF. Apto para o serviço.” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Compareceu à formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 17 de fevereiro de 2022, O Sd BM Mtcl 691672-4 CARLOS AUGUSTO CARDOSO do 2º/2º/2ª/7ºBBM – PENHA, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para realização de TAF. Apto para realização de TAF, Apto para o serviço”. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à formação sanitária da 1ª RPM, no dia 17/02/2022, o Sd BM Mtcl 692166-3 Ivan RUPP Bittencourt Filho, do 3º/5ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à formação sanitária da 1ª RPM, no dia 17/02/2022, o Sd BM Mtcl 692261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART, do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à formação sanitária da 1ª RPM, no dia 15/02/2022, o Sd BM Mtcl 692288-0 LUAN Merseburger, do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à formação sanitária da 1ª RPM, no dia 17/02/2022, o Sd BM Mtcl 691640-6 Lucas Marcus BODNAR, do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

Compareceu à formação sanitária da 1ª RPM, no dia 17/02/2022, o Sd BM Mtcl 691574-4 Andre Damiani MASSIH, do 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de Teste de aptidão física. Apto para a realização do TAF. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 2º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – ELOGIO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Bombeiro Militar Cb BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK, por sua dedicação e comprometimento com o serviço Bombeiro Militar, o mencionado militar sempre demonstra entusiasmo, atenção e cooperação nas atividades do quartel em especial a função de B-4 onde demonstra total segurança, responsabilidade e presteza diante da mesma, além de sua função como B-4, quando a necessidade o mesmo auxilia a guarnição operacional, quando na ausência do comando local, muitas demandas quem auxilia e por muitas vezes resolve situações é o referido militar, essas atitudes são dignas de serem elogiadas. Individual averbe-se.

2º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 26-22-7ºBBM: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 11-22-7º BBM

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Nr 26-22-7ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Guarda-Vidas Civil Voluntário ELINAIANE DA SILVA DAVILA, no dia 05/02/2022 e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento;

Art. 2º. Designar o Sd BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem;

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria;

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD 199-2021-CBMSC: CERTIDÃO

Considerando:

1. Despacho da Corregedoria Setorial do 7ºBBM;
 2. O Art 25 do R4 do CBMSC;
 3. A movimentação do Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA.
- Torno NULA a Solução do Processo Administrativo Disciplinar referente ao PAD Nr 199-2021-CBMSC, datado de 20 de janeiro de 2022, nas folhas 33 do referido PAD, bem como os demais atos que dela decorreram.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

PAD Nr 044-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 044-2022-CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 44/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES Cleiton Simões de Oliveira por ter ofendido uma Bombeira Comunitária ao enviar áudios com xingamentos e palavras de baixo calão à BC, via aplicativo de mensagens, conforme comunicação feita através do Ofício Nr 92-22-7BBM e transcrição de áudios encaminhados pelo Coordenador de Serviço Comunitário de Itajaí. Fatos estes que podem ensejar cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 098) Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado; e 99) Ofender a moral por atos, gestos ou palavras; todos do R-3 do CBMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM 925751-9 Jean HOSANG, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

PAD Nr 046-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2022/PAD/CBMSC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 46/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo(a) Sgt BM Mtcl 925769-1 FLAVIO XAVIER DE MARIA, da OBM de Balneário Piçarras, por na condição de Chefe de Socorro da OBM de Balneário Piçarras do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme as fotos enviadas no grupo "Ocorrências 7ºBBM" referente ao atendimento da ocorrência Nr 130141951, não ter exigido que a guarnição fizesse uso do EPR durante a fase inicial do incêndio. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 7 (Deixar de fazer ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o(a) 1º Sgt BM Mtcl 920469-5 SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF, como Encarregado(a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM

PAD Nr 47-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 47-2022-CBMSC, de 21 de fevereiro de 2022.

O COORDENADOR DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITAJAÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 47/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 08377663970 WELLINGTON Firmo de Jesus por, por no dia 10 de fevereiro de 2022, ter entrado em discussão com o Sd Demonti e insubordinação do BC, após este se recusar a fazer assepsia de materiais. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, Art. 21. Item II - portar-se com discricção, observando as normas de boa educação; Item III - praticar a camaradagem e desenvolver de forma permanente o espírito de cooperação; Item V - respeitar todos os pares e profissionais com quem atuar; da IG 10-03-BM: INSTRUÇÃO GERAL DO SERVIÇO COMUNITÁRIO NO CBMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 924322-4 TELMO Fabiano Sedrez, como Encarregado(a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Subtenente BM CTISP SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI
Coordenador de Bombeiros Comunitários de Itajaí

IV – INQUERITO TECNICO

IT Nr 010-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 010-2022-CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 010-2022-CBMSC, Apurar as possíveis causas e responsabilidades nas avarias causadas à Vtr AT 35 em acidente, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2022, na Av Cel Eugênio Muller, Centro, Itajaí, no qual a citada Vtr veio se chocar com o veículo de placa OKF5F67.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 927.471-5 DOUGLAS Tomaz Machado, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5VB88P2G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 07/03/2022 às 17:22:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfNVZCODhQMkc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **5VB88P2G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.